



Câmara Municipal de São Paulo

277

Folha n.º 523 de proc. do 19 99
Noemia M.ª S. Marques
Ass. Téc. Direção I

LIDO HOJE 21 OUT 1999

A COMISSÕES DE:

Cont. e Justiça

Rel. M.ª e M.ª

Rel. de Cult. Esportes

Finanças e Cr. Com.ª

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0523/1999

Denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Lions Clube de Ermelino Matarazzo" o logradouro público inominado situado na confluência da Rua Tito Franco de Almeida com a Avenida Boturussu, no Parque Boturussu - Distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,

Luiz Paschoal

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 25 OUT 1999 ★

1510

- DT. 10 -

proj113-9-lions